477129022	DANIELI TINOCO DE AQUINO

Membros Suplentes Eleitos:

Matrícula	Nome
131132022	LEONEY MARTINS DUARTE BARBOSA
9656022	JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA
494953022	CLEMENTE MORATA HERNANDES JUNIOR

Membros Indicados pelo Diretor-Presidente:

Matrícula	Nome
86485022	ANA PAULA LOPES
131370021	LAUZIMAR DIAS ACOSTA

Esta portaria entrará em vigor na data da posse dos conselheiros, dia 04/07/2025, revogadas as disposições em contrário.
Torna-se sem efeito a PORTARIA "P" Nº 662, de 02 de julho de 2025, publicada no DOE nº 11.874 de 03 de julho de 2025.

Campo Grande - MS, 03 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Policial Penal - Matrícula 64973022
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Pedido de análise para aguardar em casa publicação da aposentadoria.
Lotação: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário. Situação: Da ativa Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Validade a contar	Processo n.
50616021	Walter Luiz de Medeiros Junior	Policial Penal	01/07/2025	31.152.303-2025

DECISÃO: **Pelo exposto**, opinamos **favoravelmente** ao pleito da servidora, nos termos da Lei Estadual nº 1.102/90 e suas atualizações, com base no Despacho Nº 38608/2025/AGEPEN/AGEPEN, fls. 32.

Campo Grande-MS, 02 de Julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004524/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por WILSON GARCIA D'AVILA, matrícula n. 436786021, na condição de pensionista, a contar de 14 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.021/2025 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004524/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por WILSON GARCIA D'AVILA, matrícula n. 436786021, na condição de pensionista, a contar de 14 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.021/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003209/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARITA DA PENHA LACA DE OLIVEIRA, matrícula n. 430261021, na condição de pensionista, a contar de 16 de janeiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.005/2025 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003209/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARITA DA PENHA LACA DE OLIVEIRA, matrícula n. 430261021, na condição de pensionista, a contar de 16 de janeiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.005/2025/ DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003112/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANTONIO DA SILVA, matrícula n. 14187021, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, a contar de 05 de janeiro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.670/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003112/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por ANTONIO DA SILVA, matrícula n. 14187021, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, a contar de 01 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.670/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002799/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA DE LOURDES GONCALVES DE IBANHES TEIXEIRA, matrícula n. 49055024, aposentada no cargo de Professor, a contar de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.984/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002799/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA DE LOURDES GONCALVES DE IBANHES TEIXEIRA, matrícula n. 49055024, aposentada no cargo de Professor, a contar de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.984/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003481/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 41703022, aposentado no cargo de Policial Penal, a contar de 04 de dezembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.752/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003481/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 41703022, aposentado no cargo de Policial Penal, a contar de 04 de dezembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.752/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/010981/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOÃO VALDEIR DE SOUZA LOPES, matrículas n. 54017023 e 54017024, função: Professor/Professor, tabelas salarias 600/F3/8, a contar de 01 de julho de 2025, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0802185-82.2025.8.12.0101, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.423/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/023346/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MANOEL VALLE ROCHA, matrícula n. 38924022, função: Subtenente-PM, Tabela Salarial: 708/STE/6, a contar de 01 de dezembro de 2024, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0827731-49.2024.8.12.0110, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.608/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/001395/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA LORETA ORTIZ NEGREIROS, matrícula n. 13609021, Cargo: Especialista de Educação, Tabela Salarial: 607/E2/5, a contar de 01 de fevereiro de 2025, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0805766-30.2024.8.12.0008, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0383/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/001418/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARCIANA MACIEL, matrícula n. 109960021, cargo: Policial Penal, Tabela Salarial: 667/SEG/3, a contar de 01 de fevereiro de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0824525-61.2023.8.12.0110, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0417/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000025/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por EDVALDO MONTAGNER CAETANO, matrícula n. 95255022, reformado no cargo de Cabo-BM, a contar de 01 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.477/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003214/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por CLEIDE MARIA RODRIGUES ROCHA, matrículas n. 91178021 e 91178024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 01 de fevereiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.870/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001525/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LUIS ADRIANO NOLASCO LEITE, matrícula n. 77929022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação prevista até 24 de março de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.717/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004294/2024, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ELISETE LUIZA MASERA DE SOUZA, matrícula n. 125375023, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 26 de março de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.720/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000607/2024, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de WELLINGTON ALVES DO ROSARIO, matrícula n. 131438022, aposentado no cargo de Agente de Serviços Agropecuários, com reavaliação prevista até 05 de março de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.722/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002609/2024, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARIA JOSE BRITO BARBOSA, matrícula n. 118011022, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 02 de abril de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.727/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/022847/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JANETE LOPES ZAMBAN, matrícula n. 125102023, função: Professor, classe C3, nível 2, código 60086, a contar de 01 de dezembro de 2024, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0802239-82.2024.8.12.0004, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.475/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/020142/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EDVALDO FERREIRA SILVA, matrícula n. 7945022, função: Odontólogo, tabela salarial 135/MV1/F, código 50016, a contar de 01 de novembro de 2024, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0804616-84.2024.8.12.0017, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.098/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/022085/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOÃO ARGEU DE ALMEIDA E SILVA, matrícula n. 103164023, função: Médico, Tabela Salarial: 135/MV1/G, código 50194, a contar de 01 de dezembro de 2024, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0832487-40.2024.8.12.0001, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.384/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/019475/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FLAVIO ALMEIDA COSTA, matrículas n. 64255021 e 64255022, cargos: Professor/Professor, Classe C3/D3, Nível 5/4, Código 60001/60001, a contar de 01 de novembro de 2024, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0820498-98.2024.8.12.0110, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.026/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/021537/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FATIMA SAUEIA RAMOS, matrícula n. 95564022, função: Professor, Classe D3, Nível 6, Código 60086, a contar de 01 de dezembro de 2024, em caráter de Tutela Provisória de Urgência, proferida nos autos n. 0800239-04.2024.8.12.0039, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.263/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/021045/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EDSON LUIZ LOURENÇO, matrícula n. 45797022, função: Delegado de Polícia - 1ª Classe, tabela salarial 648/PRI/6, código 40306, a contar de 01 de dezembro de 2024, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0802032-77.2020.8.12.0019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.260/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015311/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por IVO COALHO, matrícula n. 106756022, cargo: Fiscal Tributário Estadual, tabela salarial 242/G/1/457, código 30004, a contar de 01 de dezembro de 2024, em caráter definitivo, proferida nos autos n. ◦5003017-72.2020.4.03.6002, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.382/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/001493/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CLEIDE MARIA RODRIGUES ROCHA, matrículas n. 91178021 e 91178024, função: Professor/Professor, Classe D3/C3, Nível 5/3, Código 60001/60001, a contar de 01 de fevereiro de 2025, em caráter de Tutela Provisória de Urgência, proferida nos autos n. 0801230-25.2023.8.12.0003, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0422/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002623/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FRANCISCA MEDINA BELLUZZO, matrícula n. 356571021, na condição de pensionista, a contar de 03 de março de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.452/2025 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002623/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por FRANCISCA MEDINA BELLUZZO, matrícula n. 356571021, na condição de pensionista, a contar de 01 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.452/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002493/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SERAFIM DOS SANTOS, matrícula n. 7246021, reformado no cargo de Primeiro Sargento-PM, a contar de 08 de fevereiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.945/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002493/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por SERAFIM DOS SANTOS, matrícula n. 7246021, reformado no cargo de Primeiro Sargento-PM, a contar de 08 de fevereiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.945/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001950/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUCINETE BENEDITA DOROTEL FERREIRA, matrícula n. 67453023, aposentada no cargo de Professor, a contar de 09 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.784/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001950/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por LUCINETE BENEDITA DOROTEL FERREIRA, matrícula n. 67453023, aposentada no cargo de Professor, a contar de 09 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.784/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002676/2025, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por DANIEL GARCIA, matrícula n. 50547022, transferido para a reserva no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.271/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002643/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDEINCIÁRIA, impetrado por VALDETE VIEIRA SILVEIRA, matrícula n. 71010021, na condição de pensionista do ex-servidor José Luiz Silveira, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.380/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.298, de 12 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.986, de 13 de setembro de 2019, página n. 222, referente a aposentadoria concedida a ADÃO JUSTINO NETO, matrícula n. 52295023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/005205/2025):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER aposentadoria voluntária – tempo especial, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor ADÃO JUSTINO NETO, matrícula n. 52295021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe F, nível, VI, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 4º, inciso I, combinado com o art. 3º, inciso III, da Lei Complementar n. 142, de 8 de maio de 2013, combinado com o art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/022009/2014) ..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER aposentadoria voluntária – tempo especial, com proventos integrais e paridade, nos termos da determinação judicial – autos do processo número: 0818350-56.2020.8.12.0110, ao servidor ADÃO JUSTINO NETO, matrícula n. 52295021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe F, nível, VI, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 4º, inciso I, combinado com o art. 3º, inciso III, da Lei Complementar n. 142, de 8 de maio de 2013. (Processo número:29/022009/2014), (ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV/N.º 000119/2025- Processo NUP: 77.005.205-2025) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0669, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, a Coronel-BM CARLA ROULEDO MORETTI LEITE, matrícula n. 24832021, símbolo 708/CEL/1/6, código 40030, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/087172/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 120, de 03 de julho de 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/007.432/2021**.

EDITAL: **TP 052/2023-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **27614 –** CONTRATO: **040/2025** OBJETO: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAES, DA RODOVIA MS-316, TRECHO: ENTR. MS-320/MS-351 - LIMITE MUNICIPAL CHAPADÃO DO SUL E INOCÊNCIA, SUBTRECHO: KM 128,8 - KM 161,5 (LOTE 1), COM EXTENSÃO APROX. DE 32,7 KM, NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS.**
GESTOR DO CONTRATO: **MARCOS TADEU ENCISO PUGA** **GERENTE** - MATRÍCULA: **509551022**
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **WILSON HOKAMA** **ENGENHEIRO CIVIL –** MATRÍCULA: **488440023**
FISCAL SUBSTITUTO: **LUCAS PERES BRESSAN** **ENGENHEIRO CIVIL –** MATRÍCULA: **509515021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 03 de julho de 2025.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 121, de 03 de julho de 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/012.213/2023.**

EDITAL: **TP 090/2023-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **27635** – CONTRATO: **041/2025** OBJETO: **ELABORAÇÃO DE EVTEA E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE'S, DA RODOVIA MS-352, TRECHO: ENTR° RODOVIA MS-244 – ENTR. RODOVIA MS-080, COM EXTENSÃO DE 32,30 KM, NOS MUNICÍPIOS CORGUINHO E RIO NEGRO/MS.**